

DECRETO N.º 40.511, DE 24/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III, ALÍNEA "b" DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora REGINA DINIZ PEREIRA, Matrícula n.º 3074, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão "I" APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 203/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal